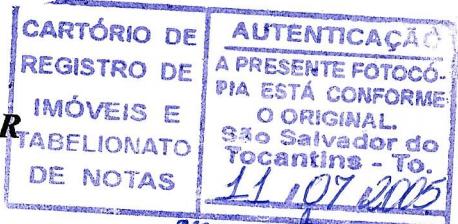


ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR

DECRETO N° 02, de 13 abril de 2005.



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, inciso I e II da Constituição Federal, c/c o Art. 9.º, inciso II da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o que dispõe o Edital de Concurso público n.º 001/2005, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado, Jornal Primeira Página;

CONSIDERANDO finalmente que o resultado final do concurso público foi publicado no Placar de avisos deste Câmara.



DECRETA

Art. 1.º - Fica Homologado o resultado final do Concurso Público realizado por esse Poder, em atendimento ao que dispõe o Edital n.º 001/2005.

Art. 2.º - Os candidatos aprovados serão convocados na forma do Edital de n.º 001/2005, e de acordo com a necessidade da Administração, sendo o placar desta Câmara o local próprio para afixação das convocações pertinentes.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de abril de 2005.

João S. Tavares
JOÃO SANTANA TAVARES
Presidente